



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA

**PORTARIA Nº 11.340, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, nomeado pela Portaria nº 5265 de 03 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 152 - Seção 2, de 09 de agosto de 2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto de propedêutica clínica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - UFRJ, referente ao Edital nº 282 de 22 de novembro de 2012, publicado no DOU nº 226 - Seção 3, página 114 de 23 de novembro de 2012, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- Curso de Medicina  
Setor: Propedêutica Clínica  
1º lugar - Débora Batista Araújo  
2º lugar - José Leonardo Dourado Ribeiro da Silva  
3º lugar - Ivan Abdalla Teixeira

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2.226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, regido pelo edital 081/2011, na área PEDAGOGIA, subárea DIDÁTICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PROJETO INTEGRADO DE PRÁTICA EDUCATIVA, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial na União em 09 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**PORTARIA Nº 2.529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, regido pelo edital 090/2011, na área FARMACOLOGIA E FARMACOLOGIA VETERINÁRIA, cujo Edital de

**PORTARIA Nº 274, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, e tendo em vista, a competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 310, de 12 de setembro de 2012, bem assim, o disposto na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final das metas de desempenho institucional alcançadas no âmbito do Ministério da Fazenda, referente ao 3º Ciclo da Avaliação de Desempenho, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Fazendária - GDAFAZ, correspondente ao período de 1º de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2012, na forma dos anexos a esta Portaria: Anexo I - Indicadores de Desempenho Institucional; e Anexo II - Indicador Global.

Art. 2º Esse resultado final terá efeitos financeiros no período de 1º de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme previsto no art. 19 da Portaria GMF nº 310, de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

ANEXO I

INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Indicador Setorial	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Fonte de Informação	Meta	Abrangência
Satisfação das Unidades Usuárias	Medir a satisfação das Unidades Usuárias com relação aos serviços prestados pela SPOA.	Média Ponderada = [Somatório (Pontuação x Frequência) x 100] / (Somatório Frequência x 4).	Pesquisa de Satisfação das Unidades Usuárias.	71,67%	SPOA, GMF, SE, SAIN, STN, SPE, SEAE, CARF e CONFAZ.
Avaliação pós-serviço prestado de Logística	Avaliar e melhorar o grau de satisfação das unidades usuárias sobre os serviços prestados pela SPOA na área de logística	Média Ponderada = [Somatório (Pontuação x Frequência) x 100] / (Somatório Frequência x 4).	Relatórios emitidos pelo sistema Demandas.	70%	
Avaliação pós-serviço prestado de Recursos Humanos	Avaliar e melhorar o grau de satisfação das Unidades Usuárias em relação aos serviços prestados de Recursos Humanos da SPOA.	Média Ponderada = [Somatório (Pontuação x Frequência) x 100] / (Somatório Frequência x 4).	Relatórios emitidos pelo sistema Demandas.	76,67%	
Avaliação pós-serviço prestado de Tecnologia da Informação	Avaliar e melhorar o grau de satisfação das Unidades Usuárias em relação aos serviços prestados de Tecnologia da Informação da SPOA.	Média Ponderada = [Somatório (Pontuação x Frequência) x 100] / (Somatório Frequência x 4).	Relatórios emitidos pelo sistema Demandas.	78,33%	
Índice de consumo do prazo judicial em atividades administrativas	Medir a eficiência da atuação dos servidores, no apoio às atividades judiciais de ajuizamento de execuções fiscais e defesa da União em juízo e mensurar o percentual de inscrições em Dívida Ativa na base SIDA que passaram da situação: Ativa encaminhada para ajuizamento, para a situação: Ativa Ajuizada, no período do ciclo avaliativo.	$\frac{\{[2-(0,5*\text{número de dias consumidos})*0,z] + \{[(\text{Ativa ajuizada} / \text{ativa encaminhada para ajuizamento} * 0,x)]*0,y\}} * 100$ <p>Onde: 0,z = 0,3; 0,x = 0,7; 0,y = 0,7.</p>	Relatórios emitidos pelo Sistema SIDA.	100%	PGFN
Número de servidores aprovados	Avaliar o esforço empreendido pelas diversas áreas da Esaf em atender as necessidades do Ministério da Fazenda com relação a capacitações.	Soma total do quantitativo de servidores aprovados em capacitações presenciais e a distância realizadas pela Esaf-Sede e pelos Centresafs (se um mesmo servidor for aprovado em N cursos, contabilizar N capacitações)	Sistema de Gerenciamento de Projetos - SI-GEP.	51.167 servidores aprovados	ESAF
Tempo Médio de Espera para Atendimento e Realização da Meta Global de Arrecadação	Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento e mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida como estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.	$\frac{[15 \text{ minutos} / \text{média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços nas unidades de atendimento}] * 100 + [\text{arrecadação realizada} / \text{respectiva meta de arrecadação}] * 100}{2}$	Relatórios emitidos pelos sistemas SAGA e SIADI.	100%	RFB
Índice de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	Prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre o Setor Público e o Privado.	A partir de duas variáveis: "casos examinados" e "averiguações preliminares concluídas". Total anual de "casos examinados" / Meta de "casos examinados" + (Total de "averiguações preliminares concluídas" / Meta de "averiguações preliminares concluídas"). O atingimento integral da meta institucional dar-se-á quando o Indicador for igual ou superior a 2. A pontuação da componente institucional referente a resultados inferiores a 2 será obtida por regra de três simples.		2	COAF